



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 - FMS, COM A EMPRESA CLÍNICA DE ULTRASSONOGRRAFIA DR. PEDRO NAGIBE LTDA, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.**

*Credenciamento Nº. 001/2021*  
*Processo Originário Nº. 635/2021*  
*Processo Aditivo Nº 2792/2024*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.<sup>a</sup> **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **CLÍNICA DE ULTRASSONOGRRAFIA DR. PEDRO NAGIBE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 02.510.585/0001-15, estabelecida na Praça Pedro Cuevas Junior, 29, 2º Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.300-035, por seu representante legal, **PEDRO NAGIBE FERREIRA SANCHES**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 043.656.117-47, portador da Carteira de Identidade nº 795.360 SPTC-ES, domiciliado na Av. Dr. José Farah, 288, Centro, Jerônimo Monteiro – ES, CEP: 29.550-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo **A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, SEM ALTERAÇÃO DE SEU VALOR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 013/2021, passando a vigor assim no período de **12/05/2024 a 11/05/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:



- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 633 - Fonte: 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1028/ 1.600.0000.2021/ 2.600.0000.1028.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 013/2021, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua – ES, 09 de maio de 2024.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.

**APARECIDA COLLI SONCINI**  
Fiscal do Contrato – SEMSA

**CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA DR.  
PEDRO NAGIBE LTDA**  
CONTRATADA



**RESUMO DO TERCEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021-  
FMS**

*Credenciamento Nº. 001/2021*

*Processo Originário Nº. 635/2021*

*Processo Aditivo Nº 2792/2024*

**Contratantes:** FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** CLÍNICA DE  
ULTRASSONOGRAFIA DR. PEDRO NAGIBE  
LTDA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
013/2021, QUE VERSA SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA,  
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO  
VIVÁCQUA, SEM ALTERAÇÃO DE SEU  
VALOR.

**Do Valor:** Mantém-se o valor global de  
R\$30.000,00 (trinta mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde -**  
Classificação Funcional:  
10.302.0014.2.0037 - Elemento de  
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 633 - Fonte:  
1.500.0015.0005 / 1.600.0000.1028/  
1.600.0000.2021/ 2.600.0000.1028.

**Vigência:** 12/05/2024 a 11/05/2025.

Atílio Vivácqua/ES, 09 de maio de 2024.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora do FMS

**CERTIDÃO**

Certificamos que este ato foi publicado  
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do  
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Gilmara Biazate Roveta**

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770